PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 487 DE 16-11-78

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1979 a 1981.

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º- O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Pouso Alto, para o Triênio 1979 a 1981, elaborado nas formas dos Atos Complementares nºs 43 e 76, de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente estima para o período, as Despesas de Capital em CR$ 6.954.000,00 (Seis milhões e cincoenta e quatro mil cruzeiros).

Art.2º- As Despesas de Capital, discriminadas em quadro em Anexo cuja realização fica autorizada por esta lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobra-se-ão na seguinte forma:

DESPESAS POR FUNÇÕES	1979	1980	1981	TOTAL
01 LEGISLATIVA	5.000,00	8.000,00	12.000,00	25.000,00
03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	153.000,00	120.000,00	145.000,00	418.000,00
08 EDUCAÇÃO E CULTURA	155.000,00	225.000,00	260.000,00	640.000,00
10 HABITAÇÃO E URBANISMO	350.000,00	438.000,00	500.000,00	1.288.000,00
13 SAÚDE E SANEAMENTO	275.000,00	295.000,00	255.000,00	825.000,00
16 TRANSPORTES	558.000,00	900.000,00	1.400.000,00	2.858.000,00
SUB. TOTAL.....	1.496.000,00	1.986.000,00	2.572.000,00	6.054.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	360.000,00	480.000,00	600.000,00	1.440.000,00
TOTAL.....	1.856.000,00	2.466.000,00	3.172.000,00	7.494.000,00

Art.3º- Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas, as importâncias consignadas nos Projetos, podendo, em consequênica da alteração da Receita ser criadas novos e suprimidos ou reformulados Projetos constantes do anexo desta lei.

Parágrafo Único: As importâncias referentes aos exercícios de 1980 e 1981, estimados a preços de 1979, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios.

Art.4º- Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 16 de novembro de 1979.

José Russano - Prefeito Municipal

Haroldo Russano Filho - Secretário